

ESP-UN. GESTAO ASSIST. IV-HOSP.MAT.L.M.BARROS

Justificativa Ausencia de Analise de Risco 123/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
123/2026	90163-ESP-UN. GESTAO ASSIST. IV-HOSP.MAT.L.M. BARROS	ELIZA NOBUKO OMINE ACAMINE	25/05/2026 13:44 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	441/2026	02400070270/2026-48

1. Justificativa Ausência Analise de Risco

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZA NOBUKO OMINE ACAMINE

ATAS Farmacêutica



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 12:02:37.

VALTER CALIXTO DA SILVA

Diretor Técnico de Saúde I



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 13:44:53.